



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2178 de 25 de agosto

de 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.166,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 8.166,66 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.020 - ESPORTE E AÇÃO
27.812.020.2.0182 - CONTRATO DE RATEIO CIESP - DESPORTO E LAZER
3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO -----
- R\$ 8.166,66
Total da Sub-Unidade 00 -----
----- R\$ 8.166,66
Total da Unidade 17 -----
----- R\$ 8.166,66
Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 8.166,66
Total Geral Acrescido -----
----- R\$ 8.166,66

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.020 - ESPORTE E AÇÃO





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



27.812.020.2.0142 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.14.00-1.500.000 - DIÁRIAS CIVIL -----

-- R\$ 4.978,00

3.3.90.32.00-1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -----

R\$ 3.188,66

Total da Sub-Unidade 00 -----

R\$ 8.166,66

Total da Unidade 17 -----

R\$ 8.166,66

Total da Instituição 02 -----

R\$ 8.166,66

Total Geral Anulado -----

R\$ 8.166,66

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 2044, de 30 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 e da Lei nº 2079, de 29 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 018: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
2.0182	CONTRATO DE RATEIO CIESP - DESPORTO E LAZER	Evento Apoiado	Evento

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em 24/08/2023


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

25/08/23 08/09/23


Assinatura do Secretário
Secretaria Municipal de Bicas

